CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, cuja nova composição foi aprovada, através da Proposta de Deliberação n.º 443/2026, de 8 de julho, na 17.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 16 de julho de 2026.

Presentes:
Presidente:
Carlos Miguel Dias Moreira, Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efetivos:
Ana Isabel Francisco Vitorino Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa de Recursos Humanos;
Ana Alexandra Ferreira Ferrinho, Chefe da Divisão de Atendimento ao Público;
Dina Lúcia Gomes Ribeiro, Chefe da Divisão de Intervenção Socioeducativa;
Carla Cristina Pratas Semedo, Técnica Superior da Divisão de Valorização Profissional.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise do requerimento apresentado pela candidata Fernanda Andrade Moura;
2. Calendarização do método de seleção – avaliação psicológica;
3. Notificação da candidata.

1. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise do requerimento de remarcação do método de seleção obrigatório «Avaliação Psicológica», apresentado pela candidata Fernanda Andrade Moura, registado sob a entrada n.º 180351/2026.

Do requerimento apresentado pela candidata

A candidata Fernanda Andrade Moura requereu a remarcação do método de seleção «Avaliação Psicológica», realizado em 14 de outubro de 2026, alegando impossibilidade de comparência em virtude do cumprimento de funções de caráter imperativo e inadiável, juntando, para o efeito, declaração emitida pela Diretora do Departamento de Marca, Atendimento e Comunicação, da qual resulta que, na data e hora agendadas para a realização da prova, se encontrava em serviço externo, por determinação da respetiva chefia, a assegurar trabalhos de implantação e apoio logístico a evento municipal.

Da apreciação da alegação

Analisados os fundamentos invocados e os elementos instrutórios apresentados, o Júri considerou demonstrado que a ausência da candidata não lhe é imputável, porquanto decorreu do cumprimento de deveres funcionais inerentes à sua relação jurídica de emprego público, considerando-se comprovado que a impossibilidade de comparência resultou da afetação da trabalhadora, por determinação hierárquica e para satisfação de necessidades de serviço consideradas imperativas e inadiáveis, a funções incompatíveis com a sua presença na data e hora designadas para a realização do método de seleção.

Nestas circunstâncias, entendeu o Júri que não poderia a candidata ser prejudicada por facto decorrente do cumprimento de funções determinadas pela própria entidade empregadora pública que promove o presente procedimento concursal, mostrando-se a falta devidamente justificada.
Em face do exposto, e atendendo a que os motivos da não comparência não são imputáveis à candidata, deliberou o Júri, por unanimidade, deferir o pedido apresentado e determinar a remarcação do método de seleção Avaliação Psicológica (AP), salvaguardando-se, desse modo, os princípios da boa-fé, da justiça, da proporcionalidade e da igualdade de tratamento dos candidatos.

2. No que diz respeito ao segundo ponto da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade, convocar a candidata Fernanda Andrade Moura para a realização do método de seleção Avaliação Psicológica (AP), no dia 26 de outubro de 2026, pelas 14h30, devendo comparecer às 14h15, nas instalações da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho, sita nas Oficinas Municipais, Rua do Funchal, 2670-364 Loures.

3. No que respeita ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à notificação da candidata do teor das deliberações constantes da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O JÚRI

(Carlos Miguel Dias Moreira)

(Ana Isabel Francisco Vitorino Rodrigues)

(Ana Alexandra Ferreira Ferrinho)

(Dina Lúcia Gomes Ribeiro)

(Carla Cristina Pratas Semedo)